

a morte do servidor decorre de determinadas doenças graves. Esta pensão, criada pela Lei nº 6.782, de 19-05-80, foi revogada pelo Decreto-lei nº 2.345, de 23-07-87.

O Sr. Paulo Macarini — V. Exª me permite um aparte?

O SR. GERALDO CAMPOS — Pois não!

O Sr. Paulo Macarini — Constituinte Geraldo Campos, V. Exª representa, sem dúvida alguma, a expressão mais viva da Assembléia Nacional Constituinte, no que diz respeito aos servidores públicos deste País. Gostaria de ponderar a V. Exª vários aspectos: o primeiro, de que no anunciado Plano de Classificação de Cargos, Carreiras e Salários que o Presidente da República encaminhará ao Congresso Nacional, se estabeleçam algumas diretrizes básicas, notadamente no que diz respeito ao ingresso no serviço público somente mediante concurso; segundo, que a promoção se efetive por mérito e competência; terceiro, que os salários correspondam ao valor do mercado e que haja, finalmente, uma profissionalização da categoria, para que o servidor público possa, efetivamente, prestar um grande serviço a este País, recebendo o mínimo indispensável ao seu sustento e à manutenção da sua família. Um segundo aspecto: quero trazer à colação do discurso de V. Exª uma experiência que tive como Presidente do IAPAS, de que lá, também, na Previdência Social, os salários não correspondem ao mínimo indispensável. Indaguei do motorista que servia à Presidência do IAPAS de que forma ele conseguia viver com o que recebia do Ministério da Previdência e Assistência Social. Ele me esclareceu que havia um revesamento de trabalho. Quando um motorista se dedicava às segundas, quartas e sextas, o outro tinha para si as terças e quintas. Então ele dispunha de um táxi para as vagas. À noite, das 10 da noite às 4 horas da manhã, transportava malotes no Rio de Janeiro. E finalmente, era estofador e exercia essa profissão quando havia trabalho para isso. E, paralelamente, a sua esposa era enfermeira do Hospital do Servidor do Estado. Então, havia, em verdade, quatro subempregos para tentar conseguir os ganhos necessários ao sustento do trabalhador, do previdenciário e da sua família. Então, a esperança é a de que, na apreciação dessas mensagens, não apenas do servidor público, mas também do plano de Cargos, Carreiras e Salários da Previdência Social, anunciado pelo ex-Ministro Rapphael de Almeida Magalhães, possa o Congresso Nacional encontrar um denominador capaz de remunerar com dignidade o servidor público, que nesta data comemora o seu dia, mas que tenha, pelo menos, os meios necessários para viver com dignidade. (Palmas.)

O SR. GERALDO CAMPOS — Muito obrigado a V. Exª diante desse quadro, o servidor público coloca decididamente, as suas reivindicações básicas, das quais queremos aqui ser um legítimo porta-voz, já que servidor público que somos não podemos fugir ao papel de procurar ser também o seu intérprete:

1) — Um criterioso plano de carreira que assegure a ascensão e a progressão funcionais, ouvindo as representações dos servidores a nível federal e estadual.

2) — Um justo plano de remuneração, orientado para a isonomia, capaz de corrigir as absurdas disparidades ocorrentes hoje.

3) — Um novo estatuto, peça básica do regime jurídico único, que afaste definitivamente distinções descabidas, oriundas da pluralidade de regimes legais de pessoal, implantadas também com o objetivo de dividir o funcionalismo em lutas dispersivas por diferentes direitos.

4) — O justo aproveitamento dos servidores de nível médio; mas portadores de diplomas de nível superior, em funções condizentes com a sua graduação.

5) O reajustamento e a reposição salarial destinam-se a corrigir o poder aquisitivo reduzido pela inflação. As distorções devem ser corrigidas no Plano de Carreira e Remuneração do Servidor, pelo que não estamos de acordo com o escalonamento no reajustamento salarial.

Somos pela extensão das 12 referências a todos os servidores, inclusive os inativos, na medida em que não tenham recebido, já que a maneira como foi feita a implantação dessa vantagem, no final do Governo Figueiredo, foi a mais distorcida e injusta, e ainda não corrigida pela Nova República.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Peço licença ao orador para interrompê-lo por um instante, a fim de prorrogar a sessão por 30 minutos, de ofício.

Solicito a compreensão do orador para concluir, porque o tempo já está ultrapassado para nós todos.

O SR. GERALDO CAMPOS — A gratificação conhecida como "gata", à base de 80%, para o servidor de nível superior, deve ser paga na mesma proporção ao pessoal de nível médio, que só recebe, atualmente, 20%, eis que foi apenas uma medida parcial, substitutiva da reposição salarial devida.

As recentes vantagens concedidas ao pessoal do serviço jurídico da União devem ser estendidas a todo o pessoal de nível superior, já que nenhum fundamento existe para que apenas uma parcela pequena receba e os demais não tenham a ela direito.

Reivindicamos total transparência no trato da questão salarial e do plano de carreiras, no lugar do suspeito sigilo oficial que cerca as medidas governamentais dessas duas áreas.

O ocultismo oficial é tamanho, que o representante da Confederação dos Servidores Públicos do Brasil na Comissão da Reforma Administrativa pouco soube do plano de carreiras, ontem, objeto de lançamento no Palácio do Planalto, através de Mensagem Presidencial, e na solenidade não compareceu.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o Brasil só poderá vir a tornar-se a grande potência que todos almejamos, com as reformas estruturais que nosso contexto sócio-econômico exige, entre elas a Reforma Administrativa.

E os pilares dessa Reforma Administrativa devem vir assentados na nova Constituição, no capítulo destinado ao servidor público civil, incluindo preceitos sobre o plano de carreiras, a isonomia, a probidade administrativa, já constantes do projeto e que esperamos venham a ser mantidas pelo Plenário

A Nova República ainda deve resgatar dívida social para os trabalhadores do serviço público,

para que possamos vir a festejar o Dia do Servidor Público de forma condigna. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Tem a palavra o Sr. Constituinte Luiz Alberto Rodrigues.

O SR. LUIZ ALBERTO RODRIGUES (PMDB — MG. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srª e Srs. Constituintes:

Considerando que este deve ser o último espaço para pronunciamentos a respeito de assunto constitucional, em virtude da decisão adotada pela Mesa e pelas Lideranças, de já iniciar o funcionamento e a votação do Plenário da Assembléia Nacional Constituinte, venho à tribuna para registrar assunto da maior importância, no meu entendimento, para que possamos ter a consolidação democrática brasileira, tendo, inclusive, o resultado positivo dos trabalhos que aqui estamos realizando.

Venho falar, Sr. Presidente, que para a consolidação da democracia no Brasil é necessário que venhamos a ter funcionando a Justiça. Acho que esse talvez, seja o aspecto mais importante, e que a nossa contribuição poderá ser dada.

Todos sabemos que temos um Judiciário inoperante, uma Justiça cara, pesada, burocrática, ineficiente. Isto é tradição da nossa formação bacharelesca, de nossa formação jurídica.

Hoje, quando uma pessoa do povo, quando um popular diz que vai procurar a lei, ou que vai procurar os seus direitos, há nessa afirmação uma certa dose de heroísmo e de estoicismo, porque a pessoa que faz essa afirmação, sendo do povo, ao dizer que vai procurar a lei, que vai procurar os seus direitos, sabe do imenso sacrifício que vai ter que enfrentar, sabe do martírio que será percorrer ante-salas de advogados, com custos elevados, com resultados que nunca se apresentam, que nunca aparecem.

A desconfiança que o brasileiro tem da Justiça, do cumprimento das leis e da efetivação das penas, é o que mais desqualifica e o que mais leva à dúvida a respeito do nosso regime político: uma Justiça que existe apenas para a elite, uma Justiça que existe apenas para aqueles que podem arcar com os seus altos custos financeiros e, principalmente, têm capacidade e prestígio social para pressionar, nos bastidores, os Juizes, os Promotores, etc. para terem sentenças, para terem manifestação dessa gigantesca máquina burocrática.

Sr. Presidente, é preciso simplificar, é preciso descentralizar e desconcentrar a Justiça. Descentralizar sim, simplificar os ritos processuais, eliminar a superposição de Instâncias, desentupir os canais burocráticos das petições, dos prazos, e dos adiamentos das decisões.

Lamentavelmente, Sr. Presidente, ao fazer este pronunciamento, tenho que registrar que um dos grandes entraves à simplificação da Justiça, à possibilidade de acesso à Justiça pela maioria da população brasileira, reside hoje, lamentavelmente, nessa brilhante instituição denominada Ordem dos Advogados do Brasil, a OAB. Tenho na memória a triste lembrança da pertinaz resistência desse órgão contra, por exemplo, a instalação dos Juizados de Pequenas Causas que estão sendo implantados lentamente, com dificuldades, porque a Ordem dos Advogados do Brasil se posiciona contra, na medida em que esses Juizados, por levar um rito sumariíssimo, eliminariam a parti-

cipação a a presença dos profissionais filiados à entidade.

Poderosa Ordem dos Advogados do Brasil, importante instituição brasileira, lamentavelmente ela funciona como freio, como trava, como obstáculo a que a Justiça se espalhe e se desconcentre.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, já na Subcomissão de Municípios e Regiões, instado por Lideranças de todo o Brasil, tentamos aprovar a criação de Juizados Municipais de Pequenas Causas. Com normas e regras, é verdade, para que seus juizes fossem advogados com alguma experiência e com condições de prover a Justiça de uma maneira mais simples, eficiente e mais rápida.

Não foi possível a aprovação dessa medida, porque, já na Subcomissão, a resistência foi tamanha que o dispositivo simplesmente foi eliminado.

É preciso que nesta Constituição, que, lamentavelmente mais uma vez, na minha opinião, vem consolidar o sistema judiciário brasileiro no que ele tem de defeitos e que não vem acrescentar nenhuma qualidade, nenhuma inovação; os Juizados de Pequenas Causas, os Juizados de Conciliação devem existir, devem ser implantados, devem ser consagrados por esta Assembléia Nacional Constituinte, como a única maneira de a população brasileira ter acesso real à Justiça e que a justiça possa ser distribuída.

Sr. Presidente, vou terminar o meu pronunciamento atendendo às ponderações de V. Ex.^a de que deveria ser rápido. Mas gostaria de concluir, conclamando o Plenário da Assembléia Nacional Constituinte, particularmente aqueles que têm formação específica no setor da Justiça, os Advogados e aqueles que militam nessas lides, para que pudéssemos, realmente, neste texto, como forma de consolidação do regime democrático, trazer a confiança do povo brasileiro na Justiça, para que ele pudesse ter acesso de maneira simples, eficaz, barata e rápida às decisões do Judiciário, às decisões que dizem respeito ao seu cotidiano e que hoje representam, seguramente, um martírio, que hoje representam, seguramente, uma dificuldade enorme para a maioria da população brasileira. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Tem a palavra a nobre Constituinte Sadie Hauache

A SRA. SADIE HAUACHE (PFL — AM Sem revisão do oradora.) — Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Hoje tivemos uma surpresa desagradável; a Bancada do Amazonas aqui não estava presente e tivemos a notícia de que o Constituinte Paulo Ramos, PMDB do Rio de Janeiro, sem informações precisas, acredito, disse o seguinte: "o Brasil já tem experiência de implantação de zonas de exportação. Já está a Zona Franca de Manaus que hoje não exporta quase nada, nada do que produz tem um mercado interno cativo. A Zona Franca de Manaus significa o exemplo do engodo que, além de tudo, também não permite a geração de empregos e a transferência de tecnologia".

Gostaria de, neste exato momento, externar os nossos protestos ao ilustre Constituinte Paulo Ramos, do PMDB do Rio de Janeiro. Nós, do Amazonas, temos um alto nível de brasilidade e procuramos, também, apelar aos demais Estados, no sentido de nos informar dos problemas de todos os Estados da Federação, porque nos afeta ver os

irmãos de outros Estados sofrendo. É isto, se nos desinteressamos pelos outros Estados da Federação, que fazem parte deste grande Brasil, com as peculiaridades. Nós, lá do Amazonas, temos a grata felicidade de termos trabalho, porque só com o trabalho se constrói e só com o trabalho se poderá ter um povo feliz.

Gostaria de deixar, mais uma vez, aqui gravados os dados da Zona Franca de Manaus Instituída pelo Decreto-lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, tornou-se um projeto federal vitorioso e importante para o desenvolvimento da região Norte.

Quero acrescentar que São Paulo está também se beneficiando porque produz e exporta para a Zona Franca de Manaus componentes eletrônicos brasileiros.

A Zona Franca de Manaus possui 395 projetos industriais implantados e 62 projetos em implantação. Proporciona cerca de 70 mil empregos no setor industrial e, quem diria, porque nós, caboclos, selváticos, amazônidas, esquecidos e, que muitos brasileiros aqui, por essas plagas, pensavam que não tínhamos estradas ou que nós vínhamos de lá atrelados em jacarés. Porém, as caboclas amazonenses são inteligentes — comem peixe, com certeza.

O índice de nacionalização de produtos industrializados na Zona Franca de Manaus chega, em média, a 75%. Em alguns segmentos desse processo industrial, já atingimos índices de nacionalização mais altos, como acontece com os televisores, com 98%; com os rádios portáteis, com 93%; com as motocicletas, com 94%.

O faturamento estimado da Zona Franca de Manaus, para o ano de 1987, está numa faixa aproximada 5 milhões de dólares. Número bastante significativo para um projeto jovem, que completa a sua segunda década de existência e vive com os seus próprios recursos e não recebe nenhuma importância do Governo Federal, para a sua manutenção.

É importante informar o Sr. ilustre Constituinte Paulo Ramos do PMDB do Rio de Janeiro, já que é importante, muito importante informá-lo, que, na composição dos produtos fabricados na Zona Franca de Manaus, em torno de custos de componentes, para cada dólar importado pelo País são agregados mais 3 dólares. No que pertence ao faturamento global da atividade industrial, implica dizer que para cada dólar importado do exterior são agregados, em valor, mais 7 dólares.

No setor comercial, a Zona Franca de Manaus emprega cerca de 50 mil pessoas, e no setor do turismo conseguiu atrair cerca de 240 mil turistas nacionais e estrangeiros, com resultados expressivos para a nossa economia.

Acredito que todos os Srs. Constituintes que pertencem a esta Casa haverão realmente de olhar que o Amazonas é o futuro, é a reserva deste grande Brasil, e que nós vivemos esquecidos há muitos anos, lá no Amazonas, mas todos nós amazônidas procuramos nos inteirar do que havia, do que estava acontecendo aqui por baixo, aqui para o Sul, para o Sudeste e para o Nordeste, enquanto que muitos, lá na praia de Ipanema, nem se interessam em saber e se atualizar sobre o que existe no nosso Amazonas, que é a grandeza, que é o futuro deste nosso grande Brasil.

Muito obrigada, Sr. Presidente. (Muito bem!)

VIII — ENCERRAMENTO

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão.

DEIXAM DE COMPARECER OS SENHORES:

Adauto Pereira — PDS; Adhemar de Barros Filho — PDT; Agassiz Almeida — PMDB; Airton Cordeiro — PDT; Alarico Abib — PMDB; Albano Franco — PMDB; Albérico Filho — PMDB; Alvaro Valle — PL; Amaury Müller — PDT; Antero de Barros — PMDB; Antônio Carlos Franco — PMDB; Antonio Perosa — PMDB; Antonio Ueno — PFL; Asdrubal Bentes — PMDB; Basílio Villani — PMDB; Benedita da Silva — PT; Beth Azeite — PSB; Bosco França — PMDB; Caio Pompeu — PMDB; Carlos Alberto — PTB; Carlos Benedites — PMDB; Carlos De'Carli — PMDB; Carlos Virgílio — PDS; César Cals Neto — PDS; Chico Humberto — PDT; Davi Alves Silva — PDS; Delfim Netto — PDS; Dirce Tutu Quadros — PTB; Divaldo Suruagy — PFL; Djenal Gonçalves — PMDB; Domingos Juvenil — PMDB; Edésio Frias — PDT; Edivaldo Motta — PMDB; Eliézer Moreira — PFL; Ervin Bonkoski — PMDB; Evaldo Gonçalves — PFL; Fábio Feldmann — PMDB; Farabulini Júnior — PTB; Fausto Fernandes — PMDB; Felipe Cheidde — PMDB; Fernando Velasco — PMDB; Firmo de Castro — PMDB; Flávio Rocha — PL; França Teixeira — PMDB; Geraldo Melo — PMDB; Gil César — PMDB; Guilherme Palmeira — PFL; Hélio Costa — PMDB; Henrique Eduardo Alves — PMDB; Heráclito Fortes — PMDB; Humberto Lucena — PMDB; Irma Passoni — PT; Ismael Wanderley — PMDB; Jacy Scanagatta — PFL; Jessé Freire — PFL; João Carlos Bacelar — PMDB; João Cunha — PMDB; Joaquim Haickel — PMDB; Jorge Leite — PMDB; José Carlos Martinez — PMDB; José Elias Murad — PTB; José Ignácio Ferreira — PMDB; José Maranhão — PMDB; José Mendonça Bezerra — PFL; Jovanni Masini — PMDB; Juarez Antunes — PDT; Júlio Campos — PFL; Leite Chaves — PMDB; Levy Dias — PFL; Lezio Sathler — PMDB; Lourival Baptista — PFL; Lúcia Braga — PFL; Lúcia Vânia — PMDB; Luiz Freire — PMDB; Luiz Viana — PMDB; Manoel Moreira — PMDB; Maria Lúcia — PMDB; Mário Bouchardet — PMDB; Mário Covas — PMDB; Mário de Oliveira — PMDB; Mattos Leão — PMDB; Mauro Campos — PMDB; Max Rosenmann — PMDB; Messias Soares — PMDB; Milton Lima — PMDB; Myrian Portella — PDS; Nelson Aguiar — PMDB; Nilzo Sguarezi — PMDB; Noel de Carvalho — PDT; Olavo Pires — PMDB; Olívio Dutra — PT; Osvaldo Macedo — PMDB; Paulo Marques — PFL; Paulo Paim — PT; Paulo Roberto Cunha — PDC; Paulo Silva — PMDB; Percival Muniz — PMDB; Raimundo Lira — PMDB; Raquel Capiberbe — PMDB; Raul Belém — PMDB; Raul Ferraz — PMDB; Renan Calheiros — PMDB; Renato Bernardi — PMDB; Renato Johnsson — PMDB; Roberto Augusto — PTB; Roberto Jefferson — PTB; Ronaldo Carvalho — PMDB; Ronaldo Cezar Coelho — PMDB; Salatiel Carvalho — PFL; Santinho Furtado — PMDB; Sérgio Naya — PMDB; Sívio Abreu — PMDB; Valter Pereira — PMDB; Victor Trovão — PFL; Vieira da Silva — PDS; Viniçius Cansanção — PFL; Vladimir Palmeira — PT; Wilson Campos — PMDB.